



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

35ª FESTA DA MAÇA

RELATORIO DE ATIVIDADES

(Lei nº 1048, de 21 de junho de 2016)

Informação quanto a estrutura utilizada na realização do 35ª Festa da Maçã, realizada entre os dias 08 a 10 de fevereiro de 2019, em atendimento a Lei 1048/2016.

I - A ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA RELIZADA COM O EVENTO

a) Recursos Humanos envolvidos:

Os servidores que trabalharam no evento conforme abaixo:

Servidor	Horas extras
Marcelo Domingues	0
Carla Franciane da Silva	0
Altair Pereira Guimarães	43
Riomar Bruno dos Santos Ferreira	0
Roberto Garrett Filho	0
Marcelo de Paula	50
Carlos Gandin	11
Claudir dos Anjos	0
Wilson Carvalho Fagundes	0
Dioni Spunar	31,5
Lucas Mateus Barbosa	0
Luís Fernando de Souza	24
Osni Berton da Luz	23
Sonia do Rocio de Lara Neto	27,5
Gisele de Lara	0
Valdemar Valentin	23,5

Outros servidores atuaram direta ou indiretamente sem dedicação exclusiva a realização do evento, para realização de Licitações, contratos, contabilização, pagamentos, etc sendo que os quais não tiveram horas computadas em virtude do evento.

b) Infraestrutura necessária para realização do evento:

Foram utilizados na realização do evento prédios públicos municipais Centro de Convenções Celso Rodrigues Paes para realização de coquetel de apresentação das candidatas ao Concurso da rainha da Maçã em 01/02/2019 e Baile da Terceira Idade em 10/02/2019, Centro de Convivência da melhor Idade Venina da Rocha Gonçalves cedido ao PROVOPAR Municipal para comercialização de refeições nos dias 09 e 10/02/2019. Câmara Municipal de Vereadores para realização de coquetel pós concurso da rainha da maçã e recepção de autoridades. Centro de eventos Maria Emilia Ribas Chemin que foi utilizado como ponto de apoio a equipes de segurança e brigadistas.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

Dispensa de licitação para serviços de coquetel nº01/2019 contrato 04/2019.

Serviço de ligação provisória de energia elétrica em locais da realização do evento conforme empenho 191/2019.

Emissão de ARTs para as ligações temporárias de energia elétrica na 35ª Festa da Maçã conforme empenho 383/2019.

Referente a direitos autorias decorrente da execução de musica ambiente ao vivo de diversos autores durante a 35ª Festa da Maçã conforme empenho 384/2019.

Contratação de pessoa jurídica para a agenciamento de espaço publicitário, impressão de material para uso publicitário, divulgação, prestação de serviços profissionais de fotografia e edição de imagens, com fornecimento de todo o material, equipamentos e profissionais necessários à cobertura fotográfica do evento, bem como eventual impressão de arquivos digitalizados da 35ª Festa da Maçã, que será realizada nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2019, conforme pregão nº 55/2018 contrato nº 02/2019.

Locação de tendas, banheiros químicos, organização de desfile, palco e equipamentos de som, prestação de serviços de segurança privada conforme pregão nº 57/2018 contrato nº 07/2019 e contrato nº 09/2019 estando essas despesas de contratação relacionadas em quadro próprio.

c) veículos envolvidos

Foram utilizados os seguintes veículos:

Data	Veiculo	KM Inicial	KM Final	Observações
07/01/2019	BBQ8993	15279	15443	Deslocamento para PG para realizar foto das Rainha, Princesas e Mis Simpatia para confecção de material de divulgação
09/01/2019	BCP8394	1249	1374	Prova de vestidos em Balsa Nova
10/01/2019	BCP8394	1374	1553	Fotos em Ponta Grossa
14/01/2019	BBQ8993	15443	15602	Fotos candidatas Ponta Grossa
16/01/2019	BBQ8994	58324	58546	Distribuição de cartazes em São Luiz do Purunã e Palmeira
29/01/2019	BBQ8993	15602	15726	Entrega de convites coquetel
30/01/2019	BBQ8993	15726	15893	Deslocamento Curitiba com Curitiba Coroa para Desfile
	AYI1388	147873	147893	Ambulância nos três dias da festa.

Como foram utilizados roteiros diários já realizados pela administração, para as resolução e coleta de matérias necessários para a festa, assim não gerando deslocamento exclusivo em prol da festa, sem gastos extras.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

d) custos com serviços de limpeza e remoção de resíduos:

Não houve custos específicos de limpeza e remoção de resíduos pois a empresa que realizou a limpeza já possui contrato com município através do pregão nº 27/2017 contrato nº 26/2017 e não houve acréscimo no custo mensal.

e) apresentações artísticas:

SEXTA				
	Horário	Valor	Inexigibilidade	Contrato
Emer.Som DeeJay*	Aberturas/intervalos e final de shows	R\$ 1.800,00	08/2019	15/2019
Concurso da Rainha	20h00			
Banda Full House	23h30	R\$ 10.000,00	02/2019	04/2019
SABÁDO				
Emer.Som DeeJay*	Aberturas/intervalos e final de shows	R\$ 1.800,00	08/2019	15/2019
Leo & Lima	20h00	R\$ 5.000,00	05/2019	11/2019
Fernada Liz	22h00	R\$ 6.000,00	01/2019	03/2019
Dri & Move Over	00h00	R\$ 18.000,00	07/2019	14/2019
Domingo				
Emer.Som DeeJay*	Aberturas/intervalos e final de shows	R\$ 1.800,00	08/2019	15/2019
Garotos Brasil (Baile Melhor Idade)	13h00 (centro de convenções)	R\$ 3.700,00	06/2019	12/2019
Rafael Callegaro	19h00	R\$ 5.000,00	10/2019	18/2019
Igor Ferraz	20h00	R\$ 6.000,00	04/2019	10/2019
João Neto & Frederico	22h30	R\$ 63.000,00	03/2019	05/2019

* Artista contrato para os três dias do evento pelo valor total de R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

F) despesas administrativas:

Não foi possível apurar a despesa administrativa na realização do evento tendo em vista que não houve paralisação e nem acréscimo de jornada de trabalho nas atividades normais do Município para a realização do evento.

II - A ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA REALIZADA COM O EVENTO



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

a) ingressos para apresentação artísticas e culturais;

Não houve cobrança de ingressos, a entrada no local foi franca.

b) locação de espaços públicos.

Cessão onerosa de espaço público para fins comerciais destinado a instalação de praça de alimentação, praça de exposição e comércio da 35ª festa da Maçã, conforme pregão 58/2018 contrato 20/2019 R\$ 39.100,00.

Cessão onerosa de espaço público para fins comerciais destinado a instalação de Parque de Diversões na 35ª Festa da Maçã, dispensa de licitação 03/2019 contrato 19/2019 R\$ 8.000,00.

c) comercialização ou intermediação de produtos, desde que gerem receitas aos cofres públicos:

Não houve por parte do Município a comercialização ou intermediação de produtos, desde que gerassem receitas aos cofres públicos.

d) multas aplicadas pelo Município, no período ou em decorrência do evento:

Não houve multas aplicadas pelo Município, no período ou em decorrência do evento.

e) tributos efetivamente recolhidos em decorrência do evento:

Imposto Sobre Serviços - ISS no valor total de R\$4.852,77 (quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos) referente a prestação de serviço de locações e prestação de serviços.

f) resultado financeiro positivo de eventuais parcerias realizadas com a iniciativa privada.

Não houve parcerias realizadas com a iniciativa privada.

Em atendimento ao parágrafo primeiro do artigo 4º informamos que a programação do evento foi disponibilizada à imprensa com publicação na edição nº1551 de 11 a 17 de janeiro do jornal Gazeta de Palmeira e divulgada nas redes sociais no dia 08/01/2019.